



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Contrato Administrativo nº. 09101/2020

Referência: Dispensa de Licitação nº 05006/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E LIGAÇÕES DOMICILIARES NO LOTEAMENTO ALTO ALEGRE.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 09.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena de Farias Leite Nobrega, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 SSP/PB, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado e a empresa **J H CONSTRUCOES EIRELI** - Avenida Cidade do Recife, 2451 - Centro - Monteiro - PB, CNPJ nº 28.331.950/0001-18, neste ato representado por **FELIPE DE LIRA OLIVEIRA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Chateaubriand Azevedo Pereira, 04, Centro - Monteiro - PB, CPF nº 058.822.884-28, Carteira de Identidade nº 3.013.513 SSP/PB, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 09101/2020/CPL/PMM, decorrente do Processo Licitatório nº. 091/2020, Dispensa de Licitação nº 05006/2020, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E LIGAÇÕES DOMICILIARES NO LOTEAMENTO ALTO ALEGRE**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO que necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo PRIMEIRO do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 09101/2020, decorrente do Processo de Licitação nº 091/2020 – Dispensa de Licitação

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



nº 05006/2020, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 30 de Dezembro de 2020 a 30 de Março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na abertura de um novo processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Inciso II do Parágrafo 1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

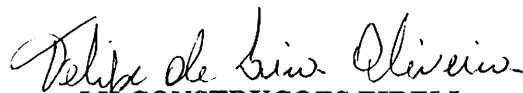
CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 30 de Dezembro de 2020.


ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
PELA CONTRATANTE


J H CONSTRUCOES EIRELI
FELIPE DE LIRA OLIVEIRA
PELA CONTRATADA



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



TESTEMUNHAS:

Vizja Maria Cavalcanti Monteiro
Nome:
CPF: 032.098.924-07

Vanessa da Silva Amorim Santos
Nome:
CPF: 019.712.574-15.